



Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Colider

Gestão 2013/2016



DECRETO 57/ 2015

Data 06 de Julho de 2015.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor NILSON JOSÉ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2801/2015, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Especial no Orcamento Programa do Exercicio de 2015 nos Termos da Lei Muncipal nr. 2801/2015 no Valor de R\$1.200.000,00 (HUM MILHAO E DUZENTOS MIL REAIS), para reforço das seguintes dotacoes orçamentarias:

10.001-GABINETE DO SECRETARIO

10.001.26.782.0015.2053.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 600.000,00
10.001.26.782.0015.2053.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 400.000,00
10.001.26.782.0015.2053.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 200.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 1.200.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 1.200.000,00

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito aberto no artigo anterior, serao Utilizados Como Recursos aqueles Provenientes da Anulacao Parcial da Dotacao Orcamentaria Abaixo:

10.001-GABINETE DO SECRETARIO

10.001.15.452.0015.1070.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
10.001.15.452.0015.1070.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 150.000,00
10.001.15.122.0015.2041.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 400.000,00
10.001.15.451.0015.1079.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 450.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 1.200.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 1.200.000,00

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 06 de Julho de 2015.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal